

REGULAMENTO

Concurso de Redação com o tema “Cidadania Fiscal”

I - Critérios de participação

- 1) O concurso se destina aos estudantes das seguintes CATEGORIAS: 5ª e 9ª anos do Ensino Fundamental, 2ª e 3ª anos do Ensino Médio, EJA (Ensino Médio), Ensino Superior, e também a professores de qualquer disciplina, que tenham alunos participando do concurso.
- 2) Poderão participar do concurso os alunos e professores das escolas municipais, escolas estaduais, escolas federais e escolas particulares localizadas no Estado do Paraná. Para participar, os alunos deverão estar obrigatoriamente matriculados nas séries (categorias) estipuladas no item 1 (um) deste regulamento e os professores deverão ter alunos participando deste concurso de redação.
- 3) Para participar, os alunos pertencentes às categorias acima mencionadas, deverão produzir uma redação com caneta esferográfica (tipo BIC), na cor azul ou preta, durante o horário normal de aula; os professores devem fazê-lo durante a hora atividade.
- 4) Cada aluno e cada professor participante receberá um formulário para a transcrição de sua redação, que deverá ser recolhido pelo professor responsável pela aplicação do concurso, e entregue à direção da escola que o encaminhará conforme o disposto no item II deste regulamento.
- 5) A redação (texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético) deverá ser inédita e pertinente ao tema, ter ideias e vocabulários compatíveis à sua categoria, obedecendo a um dos seguintes temas:

a) A importância social e econômica dos tributos.

b) Gastos públicos em minha cidade - O que posso fazer para ajudar a controlá-los?

c) Atuação do profissional cidadão frente aos gastos públicos (se optar por este tema, escrever sua percepção de como atuar em sua área de formação para disciplinar os gastos públicos). Ex.: alunos de engenharia civil podem escrever sobre gastos em obras públicas; alunos de medicina e enfermagem, sobre gastos públicos com saúde; alunos de ciências contábeis sobre o gerenciamento dos gastos de um município, etc.

d) A Prefeitura e a Câmara de Vereadores de minha cidade são transparentes em seus gastos? Por quê?

e) O que aprendo participando do concurso de redação sobre cidadania fiscal?

f) Sonegação e pirataria: causas e consequências.

g) O voto é importante para melhorar a situação do nosso país? É só votar no dia das eleições, ou é preciso fazer algo mais? Quais as consequências ruins de um cidadão vender seu voto?

h) O que é o patrimônio público, e de que forma podemos cuidar dele?

i) O que são os Conselhos Escolares, Conselhos da Saúde e outros Conselhos? Qual a importância dos mesmos no controle dos gastos públicos?

6) O texto deverá ter o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e só poderá ser entregue em formulário próprio do concurso.

7) Cada aluno e professor, deverá concorrer, individualmente, com apenas uma redação.

8) Serão eliminadas as redações que não obedecerem aos temas e critérios deste regulamento.

9) As escolas localizadas em Maringá e região de abrangência do NRE de Maringá poderão retirar os formulários já impressos no Núcleo Regional de Educação em Maringá, a partir da segunda semana de agosto do ano vigente. As demais cidades do Estado do Paraná obterão o formulário no Núcleo Regional de Educação de Maringá/Setor de Educação Fiscal - fone (44) 3218.7152 ou na SER/Observatório Social de Maringá – fone (44) 3025.1282, também a partir da segunda semana de agosto do ano vigente.

II - Da seleção e envio do material

1) **Para as escolas localizadas nas cidades** de Maringá, Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florá, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguáçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi:

a) Cada escola deverá selecionar 3 (três) redações de alunos por turma, nas categorias já citadas.

b) Todas as redações de ALUNOS deverão ser acondicionadas em 2 (dois) envelopes separados: as redações de alunos selecionadas deverão ser colocadas em envelope com os dizeres: “CONCURSO DE REDAÇÃO-SELECIONADAS- ALUNOS”, e as redações não selecionadas, bem como as sobras de formulários em branco deverão ser entregues em outro envelope com a identificação: “CONCURSO DE REDAÇÃO-NÃO SELECIONADAS E FORMULÁRIOS EM BRANCO”.

c) Todas as redações de PROFESSORES virão em um outro envelope com a identificação “CONCURSO DE REDAÇÃO - PROFESSORES”, não necessitando seleção prévia.

d) As redações deverão ser entregues impreterivelmente até a quarta semana de setembro do ano vigente, em seus órgãos de representação em Maringá (NRE, SEDUC, SINEPE e Museu Dinâmico Interdisciplinar da UEM) que por sua vez, as encaminharão para a SER/Observatório Social de Maringá, sito à Rua Vereador Basílio Sautchuk, 388, 1º andar (prédio da ACIM), Zona 01, Maringá - PR, CEP. 87013-190, fone (44) 3025.1282/1211, até a primeira semana de outubro do ano vigente.

2) **Para as escolas localizadas nas demais cidades do Estado do Paraná:**

a) Cada escola deverá selecionar 3 (três) redações por turma, nas categorias descritas no item I.

b) Todas as redações de ALUNOS deverão ser acondicionadas em 2 (dois) envelopes separados: as redações de alunos selecionadas deverão ser colocadas em envelope com os dizeres: “CONCURSO DE REDAÇÃO-SELECIONADAS- ALUNOS”, e as redações não selecionadas, bem como as sobras de formulários em branco deverão ser entregues em outro envelope com a identificação: “CONCURSO DE REDAÇÃO-NÃO SELECIONADAS E FORMULÁRIOS EM BRANCO”.

c) Todas as redações de PROFESSORES virão em um outro envelope com a identificação “CONCURSO DE REDAÇÃO - PROFESSORES”, não necessitando seleção prévia.

d) Os envelopes mencionados no item “b” e “c” acima deverão ser enviados ao Núcleo Regional de Educação de Maringá, aos cuidados do Setor de Educação Fiscal, impreterivelmente até a quarta semana de setembro do ano vigente. O Núcleo Regional de Educação de Maringá por sua vez encaminhará esses envelopes à SER/Observatório Social de Maringá até a primeira semana de outubro do ano vigente. As redações entregues fora do prazo não serão corrigidas.

III - Dos resultados

1) Serão vencedoras as cinco redações que dentre as SELECIONADAS em cada categoria mencionada no item I obtiverem melhor nota nos quesitos “tema, coerência e coesão”, junto à comissão julgadora composta por professores habilitados, definidos pela organização.

2) O nome dos 5 classificados por categoria do concurso, serão divulgados no mês de outubro do ano vigente, pelo site www.observatoriosocialmaringa.org.br.

3) A colocação e o nome dos alunos e professores vencedores serão divulgados somente no evento de premiação.

IV - Da premiação

1) Serão premiadas as cinco melhores redações de cada uma das categorias mencionadas no item I (5ª ano a 9ª ano do ensino fundamental, 2º ano e 3º ano do ensino médio, EJA - Ensino Médio, Ensino Superior e professores que tenham alunos participando do concurso, nessas categorias).

V - Prêmio extra

1) Todos os participantes, independente de terem suas redações selecionadas ou não, devem preencher o cupom localizado na parte inferior do formulário, para concorrer ao sorteio de prêmios - surpresa para o aluno na data da entrega dos prêmios aos vencedores.

VI – Do local e data da premiação

1) A data e o local da premiação serão divulgadas no site da SER/Observatório Social de Maringá (www.observatoriosocialmaringa.org.br).

VII - Disposições gerais

1) O autor da redação é responsável pela utilização não autorizada de música, texto ou qualquer outro tipo de obra de terceiros em seu trabalho. Todos os ônus decorrentes de conflitos de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o autor do trabalho inscrito.

2) Os organizadores resguardam o direito de divulgação e de utilização das redações classificadas/vencedoras.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do CONCURSO DE REDAÇÃO sobre “Cidadania Fiscal”, e de tais decisões não cabem recursos.



REALIZAÇÃO: SER Maringá, Observatório Social de Maringá, NRE – Núcleo Regional de Educação de Maringá, Secretaria Municipal de Educação - Maringá, SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Sinepe-Sindicato das Escolas Particulares/PR, UEM/MUDI, UNICESUMAR, Receita Federal, Receita Estadual. **APOIO:** ACIM/Maringá.